



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1419/2009

O RESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o contido na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2005, de 10-5-2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12-5-2005, alterada pela RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2007, de 5-6-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 7-6-2007, e o disposto da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2008, de 11-9-2008, publicada no Diário da Justiça Eletrônica de 12-9-2008,

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, a seguir relacionados, para permanecerem de sobreaviso durante o **Plantão Judicial Permanente** do mês de **Janeiro de 2010**, nos dias indicados na tabela abaixo:

PERÍODO	6ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL	SERVIÇO DE APOIO ÀS EXECUÇÕES	SECRETARIA JUDICIÁRIA EQUIPE DE APOIO
1 a 7	1 a 3 Josselma de Farias Carvalho 04 a 07 Pollyana Maria Farias de Gouveia	01-José Helder Paiva Monteiro 02-Jayro de Melo Cavalcanti Filho 03-Jorge Alfredo C. Salgueiro 04-Rosa Eliane Barros Moreira 05-Jairo Pinheiro de Lyra Neto 06-José Bosco Ribas 07-Joel Machado da Silva	01 a 03 Wellington Vasconcelos Silva 04 a 07 Ana Luisa de Moraes Amorim
8 a 14	Pollyana Maria Farias de Gouveia	08 a 10 Joel Machado da Silva 11 a 14 Manoel Antônio dos Santos	8 a 10 Ana Luisa de Moraes Amorim 11 a 14 Carlos Alexandre Rodrigues Ventura
15 a 21	Pollyana Maria Farias de Gouveia	15 a 17 Manoel Antônio dos Santos 18 a 21 Rosa Eliane Barros Moreira	15 a 17 Carlos Alexandre Rodrigues Ventura 18 a 21 Antônio Idalino dos Santos
22 a 28	Pollyana Maria Farias de Gouveia	22 a 24 Rosa Eliane Barros Moreira 25 a 28 Almir Muniz de Souza Júnior	22 a 24 Antônio Idalino dos Santos 25 a 28 Zilda Monteiro Cavalcante Filha
29 a 31	Pollyana Maria Farias de Gouveia	Almir Muniz de Souza Júnior	Zilda Monteiro Cavalcante Filha

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.
Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 30 de dezembro de 2009.

• ORIGINAL ASSINADO

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente